

**PORTARIA Nº 281/2023 - Concede licença
para qualificação profissional no período de 2
(dois) anos ao (a) servidor (a) efetivo
(a) Olivia Sobreira Gomes, matrícula 1854,
ocupante do cargo efetivo de Professora**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 281, DE 10 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a concessão de licença a servidor (a) público municipal de Lajes/RN

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997, especificamente as disposições do artigo nº 96º;

CONSIDERANDO o disposto no **Capítulo IV, Seção I, Artigo 51º** da Lei Municipal nº 531, de 27 de maio de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 227, de 7 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para qualificação profissional no período de 2 (dois) anos ao (a) servidor (a) efetivo (a) **Olivia Sobreira Gomes**, matrícula 1854, ocupante do cargo efetivo de **Professora**, lotado na Secretaria Municipal do Educação, do município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 03 de abril de 2023.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 10 de abril de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal